

ATA N.º 16/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2018

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Pedido de licenciamento para substituição de cobertura, para o prédio sito na Travessa da Fé, n.º 14, em Peniche, apresentado em nome de Alcide Ferreira Viola Almeida – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 2) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de edifício de hospedagem, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 162, em Casais do Baleal, apresentado em nome de Peniche Surf Camp PSC, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 3) Empreitada de Retificações à Construção do Centro Escolar de Atougua da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 4) Identificação das disposições dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) incompatíveis com o Programa da Orla Costeira Alcobaca – Cabo Espichel (POC-ACE) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 5) Pedido de licenciamento para construção de edifício para unidade de cuidados continuados e alteração/ampliação de lar de idosos, para o prédio sito na Rua Amélia Ferreira Alexandre, em Serra d’El Rei, apresentado em nome de APSERRA - Associação para Seniores de Serra d’El Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 6) Localização do Monumento de homenagem ao Dador de Sangue – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 7) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 8) Áreas de Reabilitação Urbana no concelho de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

----- 9) Ocupação de espaço público, requerida pela empresa Circo Mariani, L.^{da}, para instalação de circo, em Peniche, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

----- 10) Sinalização vertical para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua 1.º Dezembro, n.º 2-B, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- 11) Sinalização vertical para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua do Juncal, n.º 3, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- Protocolos:-----

----- 12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso de Operador de Informática – Pelouro da

- Administração Geral;-----
- 13) Atribuição de apoio à Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha para realização da exposição intitulada Projeto Cidade de Peniche – Arte e Design e Identidade Local, ao abrigo do protocolo de cooperação, no âmbito da Estratégia Municipal de Promoção e Valorização das Rendas de Bilros - Pelouro do Desenvolvimento Económico;-----
- Intervenção social:-----
- 14) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 57, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- Recursos Humanos:-----
- 15) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- 16) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- 17) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- Equipamentos municipais:-----
- 18) Equipamento de Gonçalo José Oliveira, declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo;-----
- 19) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro das Finanças;-----
- Património municipal:-----
- 20) Substituição de título de venda de terreno, sito na Rua dos Belos Ares, em Ferrel, requerido por Jorge Filipe Dourado Nunes – Pelouro das Finanças;-----
- 21) Arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, onde funciona o parque de diversões denominado Sportágua – Pelouro das Finanças;-----
- 22) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças;-----
- 23) Aquisição de imóvel, sito no Largo Padre Luís Franco de Almeida, em Gerales – Pelouro das Finanças;-----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 24) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas – Pelouro das Finanças;-----
- Relacionamento Institucional:-----
- 25) Gestão da área portuária, administrada pela empresa Docapesca - Portos e Lotas, S.A. – Pelouro da Administração Geral;-----
- 26) Modelo de Gestão da Reserva Natural das Berlengas – Pelouro da Administração Geral;-----
- Documentos de prestação de contas:-----
- 27) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2017 – Pelouro das Finanças;-----
- Licenciamento de atividades diversas:-----
- 28) Licenciamento de passeio de cicloturismo, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral;-----
- 29) Licenciamento de espetáculo de teatro de revista, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral;-----
- Apoios diversos:-----
- 30) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para

- a organização da VI Peregrinação a pé a Fátima - Pelouro do Associativismo; -----
-----31) Atribuição de apoio à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Feira do Livro - Pelouro do Associativismo; -----
-----32) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para o transporte de um equipamento desportivo - Pelouro do Associativismo; -----
-----33) Atribuição de apoio à delegação de Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação na Corrida da Mulher, em Lisboa - Pelouro do Associativismo; -----
-----34) Atribuição de apoio à Casa do Benfica, em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização do 23.º Aniversário - Pelouro do Associativismo;-----
-----35) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização de estágios da Equipa Nacional de Surf Júnior, de 17 a 20 de abril e da Equipa Nacional de Bodyboard Júnior, de 25 a 27 de abril – Pelouro da Administração Geral; -----
-----36) Atribuição de apoio logístico para as atividades submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----
-----Divisão de Energia e Ambiente: -----
-----37) Sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), na Zona antiga da cidade de Peniche – Inquérito – Pelouro de Higiene e Limpeza; -----
-----Diversos:-----
-----38) Logotipo do Município de Peniche – Pelouro da Comunicação; -----
-----39) Produto de pastelaria Renda Doce de Peniche – Pelouro da Cultura.-----
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e quarenta minutos e as catorze horas e trinta minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco e vinte e três da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto três da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto quatro da ordem do dia e Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista, durante a apreciação e votação do ponto cinco da ordem do dia. -----

O senhor Vereador Rogério Cação só participou na reunião até às dezassete horas, tendo saído após a votação do ponto vinte e seis da ordem do dia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: - **Jorge Paiva**, proprietário de uma habitação, na Travessa da Fonte Nova, nos Casais Brancos, há cerca de vinte anos, com janelas viradas para os telhados das casas vizinhas, mais baixas. Deu nota de que se encontra em construção uma parede pertencente a um novo piso da casa vizinha, na Rua da Liberdade, que dista cerca de 20 cm da sua janela e cujo projeto foi aprovado pela Câmara Municipal, com o n.º 140/2016. Disse notar que as obras têm sido intensificadas, desde que deram o alerta da situação, e que um fiscal municipal lá esteve, o que o leva a pensar que a obra tem que ser apresentada como um facto consumado. Manifestou preocupação relativamente à impunidade que se verifica neste tipo de situações, uma vez que, julga estar perante de uma situação de ilegalidade. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a presença dos munícipes e o facto de terem reportado a situação e disse que iriam avaliar, no sentido de se verificar a existência de alguma ilegalidade. Disse respeitar a incomodidade e a indignação, esclarecendo que têm que ser seguidos alguns procedimentos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Sobre a questão da Docapesca, nomeadamente, sobre a casa dos cabos de mar, disse que era necessário perceber-se qual a opinião de todo o executivo, antes de se reunir com a Docapesca. Deu nota de que foi tomada uma decisão, tendo em conta, a sensibilidade de cada um e com o que poder vir a acontecer no futuro, no que toca à responsabilidade da gestão portuária passar para o Município. Disse que, não ignorando os interesses ali envolvidos e a concorrência, deve defender-se uma solução ajustada ao local e às soluções que existem. Disse que, no imediato, poderia arranjar-se um quiosque para colocar na mesma fileira dos já existentes ou, em alternativa, aceitar-se como possível, a utilização do espaço em causa, de uma forma provisória. Disse que a solução que, pessoalmente, mais lhe agrada é a colocação de um quiosque, junto aos existentes, por ser uma solução menos demorada, do ponto de vista da sua execução. Informou ter sido enviado à Docapesca um estudo, que tem a ver com a solução do esporão perpendicular ao Molhe Oeste e que, em conversa com o Conselho de Administração da mesma, haviam chegado à conclusão que a solução intermédia seria a que mais se ajustava à situação de Peniche. Solicitou que os senhores Vereadores se pronunciassem sobre este tema. -----

- Deu nota de que na Sexta-feira anterior, deslocou-se com a senhora Vice-Presidente da Câmara, à iniciativa *Peixe Lisboa*, que, apesar de não ser muito participada, foi bastante interessante, uma vez que foi possível beber algum conhecimento e experiência. Felicitou a Docapesca pelo envolvimento nesta iniciativa e a Chefe Patricia Borges pela direção dos trabalhos e a apresentação da promoção do carapau. -----

- Partilhou a pretensão que tem de colocar à equipa do PDM, a possibilidade de criar uma ARU envolvendo o Bairro Senhor do Calvário, o que poderá ser uma vantagem, no que toca à sua reabilitação. O mesmo para a zona dos Remédios, que também necessita de uma grande intervenção. -----

- Deu nota de que reuniu duas vezes com a empresa Ramirez, no sentido de ser avaliado o que poderiam construir na zona da antiga fábrica e armazéns. Foi sugerido que apresentassem um estudo para toda a área em causa.-----

- Deu nota da reunião relativa às escolas de surf, na quinta-feira, dia 19 de abril, pelas 10h00. ----

- Sobre a Regueira do Poço, disse já ter ido ao local duas vezes, esta última, acompanhado pela equipa responsável pela revisão do PDM, que tem como proposta a possibilidade de ali passar um arruamento. Solicitou-se que se estudasse essa proposta e uma alternativa as proximidades, para que se comparassem as duas soluções. Quanto ao processo da Regueira do Poço, disse que este é um conflito que dura há muito tempo e que havia solicitado a confirmação do cadastro para se verificar a questão das propriedades. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** reiterou que a questão da Regueira do Poço já era muito antiga e que a ocupação daquele espaço já tinha alguns anos, todavia, em 2015, quando a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia começou a enviar ofícios à Câmara, foi para dar conta de que estão a ser efetuadas umas vedações adicionais às que já existiam e que fechavam por completo a passagem. Disse perceber quando o senhor Presidente diz que se devem procurar alternativas, até porque, após o arranjo da Fonte Gótica, não há outra alternativa que não seja resolver esta situação.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Felicitou o Clube Stella Maris pela inauguração oficial do novo piso do Pavilhão Polivalente, pela inauguração da sede de ciclismo e pelo concerto comemorativo do 41.º Aniversário do Coral Stella Maris. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota da intervenção efetuada pelo senhor Padre Diogo, nomeadamente, do agradecimento que fez ao executivo anterior e ao particular empenho da então, Vereadora Clara Abrantes.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Questionou se já existe alguma informação, por parte da DGPC relativamente ao concurso para a intervenção na Fortaleza de Peniche, no sentido de se perceber se houve aceitação e se já houve resposta às questões que haviam colocado anteriormente e que reiteram regularmente. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que foram apresentadas cerca de vinte propostas, que serão apresentadas formalmente, em Lisboa, no dia 23 de abril.-----

- Lembrou que, todos os anos se tem conversado, atempadamente, sobre qual a metodologia no que respeita à época balnear e sobre as intervenções que tem por hábito se fazer, para que tudo corra bem. Questionou o que já foi feito, relativamente à abertura da época balnear. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, independentemente de estarem a ser tomadas algumas medidas de gestão no que toca a alguns melhoramentos e equipamentos, que estavam previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, assim que houver possibilidade será presente uma informação.-----

- Ainda sobre a época balnear, a propósito da reunião que houve com o Centro de Canoagem do Oeste e sobre a segurança nas arribas, questionou para quando estava prevista uma reunião com a APA. O senhor **Presidente da Câmara** referiu que estão a procurar agendar.-----

- Solicitou esclarecimentos em relação ao carro elétrico, que nunca esteve em frente ao Posto de Turismo, e que agora é um equipamento desativado. Disse que gostaria de perceber por que razão o equipamento se encontra naquelas condições e solicitou um enquadramento sobre esta circunstância. O senhor **Presidente da Câmara** disse não ter conhecimento da razão pela qual o carro elétrico se encontra desativado e que iria verificar a situação.-----

- Solicitou que fossem disponibilizados aos senhores Vereadores, ainda que não revistos, os desenhos relativos à outra parte do território de Atouguia da Baleia, que não fazem parte das peças que já foram entregues. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o PDM, que considera um tema que tem sido frequentemente abordado e trabalhado, e sobre o qual se tem procurado partilhar

o máximo de informação possível, por forma a preparar as decisões e receber as sensibilidades de cada um. -----

- Alertou, uma vez mais, para a construção de dois pisos existentes no Largo do Socorro, em Peniche, e que está completamente degradada. Sublinhou a necessidade de ali se fazer uma intervenção. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a referência ao assunto e concordou que era necessário fazer-se de facto alguma coisa, tendo em conta a situação, da qual já tinha conhecimento. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Respondendo às questões relacionadas com a Docapesca, que o senhor Presidente da Câmara havia suscitado e que solicitou que os Vereadores se pronunciassem, concretamente sobre o esporão perpendicular ao Molhe Oeste, que tem como grande objetivo conferir um maior grau de abrigo ao Porto de Pesca, disse considerar uma questão muito técnica, tendo em conta as implicações que uma obra desta envergadura pode acarretar ao nível do assoreamento da península, do impacto nas ondas da costa, etc. Disse ter percebido do e-mail que a Docapesca havia remetido ao senhor Presidente da Câmara que estaria a ser efetuada uma avaliação técnica pela empresa Consulmar, dizendo aguardar o relatório que daí advirá, por forma a tomarem uma decisão relativamente a este assunto, o mais consciente possível. O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que o novo executivo se encontra em funções há pouco tempo, e que, dada a fase de transição, é muito complicado adaptar a casa às necessidades existentes. Em relação ao esporão perpendicular ao Molhe Oeste, disse ser certo que iriam ouvir os técnicos, uma vez que é essencial, neste processo. -----

- Referiu os dois cenários colocados pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente à alternativa à casa dos antigos cabos de mar e disse que o assunto tem sido discutido, por diversas ocasiões, na Câmara Municipal. Fazendo um breve resumo histórico, lembrou que, no dia 29 de janeiro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária considerou impertinente a concessão daquele espaço, não se pronunciou, em tempo útil, foi efetuada uma intervenção extemporânea pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente a este assunto e o concurso foi lançado no dia 1 de março, foram atribuídas as concessões de dois espaços, foram criadas expectativas aos putativos concessionários e posteriormente, o concurso foi impugnado. Disse ter dúvidas que, após a atribuição desta concessão, ao anulá-la, seja possível atribuir a estes dois, quase concessionários, o direito de exploração num outro espaço, que não o que foi objeto do concurso. Disse que a Câmara Municipal deve assumir o seu erro e não pode permitir que estes, quase concessionários, sejam prejudicados. Disse ainda, que não deve ser impedida a atribuição das concessões, independentemente de todos terem ideias para o espaço em questão e de não se saber o que o futuro reserva, do ponto de vista da descentralização de competências nas áreas portuárias. Disse que aquele espaço era um espaço de excelência para criação de um posto de turismo avançado, tendo em conta que, na época de verão, aquele local torna-se o centro da cidade. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter ouvido e registado as considerações efetuadas, apesar de não concordar com algumas delas. Disse ser importante que cada um assuma a sua opinião e que estas sejam claras. -

- Manifestou a sua grande preocupação relativamente à questão do autocaravanismo, na medida em que tem sido um assunto amplamente discutido, nos mais diversos fóruns autárquicos e não apresenta melhorias nesta área. Alertou para o problema do autocaravanismo na Consolação, no parque de estacionamento central da cidade de Peniche, tendo em conta o impacto visual desproporcional e o impacto ambiental, que está correlacionado com a prática do autocaravanismo nesta zona. Questionou o que havia previsto para esta problemática do autocaravanismo, sublinhando a palavra problemática, uma vez que, não se deveria encarar estas questões como tal, mas sim como um fator dinamizador da economia da terra. Manifestou receio por se estar a agudizar o estigma contra os autocaravanistas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a

Consolação encontra-se necessitada de intervenção, há já muito tempo, nomeadamente os arruamentos a necessitar de asphaltamentos e que se está a avaliar o que será possível fazer-se, mesmo tendo em conta que os serviços, neste momento, não possuem capacidade de resposta à solicitação de elaboração de um estudo, relativamente ao largo junto à praia e estação elevatória. Disse estarem todos de acordo relativamente à resolução deste assunto, todavia, não existem, ainda, soluções alternativas. -----

- Solicitou o ponto de situação relativamente ao CCI, uma vez que não tem havido qualquer feedback relativamente a este projeto. O senhor **Presidente da Câmara** disse que as decisões sobre este projeto já haviam sido tomadas e que já havia sido presente à Câmara, a adjudicação do projeto. -----

- Referiu a intervenção efetuada, na frente do Mercado Municipal, com colocação de malmequeres e questionou se a mesma pertence a um projeto de requalificação do Mercado Municipal, na medida em que, considera que estas coisas devem ser pensadas de forma holística, independentemente da sua intervenção poder ser faseada. Questionou se a intervenção foi efetuada pelo Município ou pela Junta de Freguesia de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o que se estava a fazer eram alguns melhoramentos, no sentido de atenuar algum impacto negativo que existia naquela área e que as pessoas estão a rever-se nesses melhoramentos. Disse que, no futuro, provavelmente, poderia ser do entendimento adotar-se novas soluções. Referiu que assim que estiverem reunidas as condições, será elaborado o projeto. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Manifestou preocupação pelo facto da obra efetuada no fosso, não estar a atingir os objetivos para a qual foi projetada, tendo em conta, o valor da sua intervenção. Disse já ter decorrido tempo suficiente para se colocar um ponto final nesta situação, e tentar saber o que se passa, qual a solução e qual a responsabilidade e o papel da Docapesca neste problema. Questionou se este assunto foi abordado na reunião que ocorreu com a Docapesca. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a questão da eclusa preocupa-o bastante, uma vez que tem noção do problema que ali existe e pretende que seja uma das questões colocadas, na próxima reunião com a Docapesca. Disse ser determinante cumprir o objetivo de dar vida ao espelho de água. -----

- Questionou qual o ponto de situação, do ponto de vista jurídico, relativamente ao estacionamento público subterrâneo, existente na Praça Professor Alves Seara, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** disse aguardar informação sobre a receção do parque de estacionamento público subterrâneo, localizado junto à Praça Professor António Alves Seara, em Peniche. -----

- Perguntou em que ponto de situação se encontra a questão do Skate Park, no Baluarte. O senhor **Presidente da Câmara** disse não ter sido por acaso que não foi colocado o Skate Park, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, para que desse tempo para pensar nas decisões a tomar relativamente a este assunto e ao arrendamento do Parque do Baluarte. -----

- Deu nota de que o aluguer do Sportágua terminava no dia 30 de abril, e que até à data, o assunto ainda não tinha sido discutido, no sentido de se verificar, o que, ali, era possível fazer-se. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto estava na ordem de trabalhos, para se fazer uma primeira abordagem. -----

- Relativamente às concessões da Prageira, questionou se já havia sido solicitada alguma reunião ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, para abordar a questão, uma vez que, considera já ter havido tempo suficiente para isso. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de ter sido efetuado um pedido de informação ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no sentido de procurar perceber qual a predisposição atual da instituição relativamente ao parque habitacional, que ainda é da sua propriedade, para que posteriormente se possa, em reunião de câmara, avaliar esta situação. Manifestou incómodo relativamente a não existir registo do património municipal, facto que suscita dúvidas em relação aos espaços existentes. -----

- Referiu o diferendo que existe com a empresa Conceitos Gourmet, dizendo saber que se está a trabalhar, no sentido de o resolver, contudo, alerta para o dia em que termina o arrendamento, uma vez que este termina numa época complicada, o verão. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto estava a ser trabalhado e que seria presente a reunião de câmara, assim que houvesse essa disponibilidade.-----

- Relativamente ao PDM disse ser um instrumento territorial, extremamente importante, de definição das medidas macro do concelho, todavia, não é um instrumento que valorize determinadas soluções previstas, manifestando a sua desconfiança relativamente às soluções do PDM, por se estar a dar ênfase à resolução de problemas que não existem. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente a este assunto, tinha a mesma opinião que o senhor Vereador Jorge Gonçalves havia expressado, ou seja, que a aprovação do PDM poderá ser um grande contributo, uma questão importante, mas não determinante e não decisiva. Disse julgar que não se pode ceder em determinados aspetos, que são considerados essenciais, criando expectativas de grandes mudanças, em termos de investimentos, quando não há dinheiro para o fazer. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que, na sua opinião, o PDM é um instrumento decisivo e determinante. Disse ainda que, algumas soluções apontadas poderão ser consideradas decisivas e determinantes, apenas para quem está a dirigir o projeto. Disse que a crítica que tem a fazer relativamente a este assunto é que, durante os últimos anos, não se tem sido suficientemente lesto, uma vez que considera que esta é uma ferramenta que já deveria ter sido aprovada e em funcionamento. Disse ser no PDM que se irá beber aquilo que é o ordenamento que se pretende para o concelho, bem como as opções estratégicas e económicas.-----

- Manifestou contentamento pela realização de duas iniciativas, o concerto do Coral Stella Maris, no qual não esteve presente, mas que teve oportunidade de saber que correu muito bem, e a apresentação do último trabalho da turma de teatro da Universidade Sénior, que considera extremamente interessante e importante para Peniche.-----

- Disse continuar a pensar que, se houvesse uma outra solução que permitisse não hipotecar a casa do cabo de mar à solução atual, e se pudesse ser utilizada, por exemplo, como um posto de turismo avançado, seria melhor. Disse ser evidente que, esta solução, só poderia avançar com uma parceria plena com os candidatos à concessão. Considera não ser despropositado e face aquilo que é a época balnear que se aproxima e às exigências que os candidatos têm, de poder haver uma utilização provisória do espaço em questão, até se encontrar uma outra solução que fosse equilibrada, coerente e compatível com uma visão global do espaço. Disse ser muito pouco a favor de soluções provisórias, uma vez que, neste país, as soluções provisórias, facilmente se tornam em definitivas.

- Relativamente ao Esporão do Molhe Oeste, disse considerar importante que se construa, naquele local, um pontão, no sentido de melhorar as condições de abrigo no Porto de Peniche, todavia, disse não ter conhecimentos técnicos para fundamentar esta solução.-----

- Sobre o autocaravanismo, tal como o senhor Vereador Filipe Sales já havia dito, disse ser um tema sobre o qual tinham de ser muito cuidadosos na abordagem, por poder transparecer que são contra os autocaravanistas, o que não é verdade. Referiu a competência que a Câmara Municipal tem de ter, em criar condições e soluções alternativas, para que seja possível fazer-se o autocaravanismo.-----

- Relativamente à segurança nas arribas, disse haver uma grande falta de civismo e que as pessoas arriscam imenso. Disse que se deveria limitar o acesso e não permitir o estacionamento nas frentes de mar e criar condições para o acesso, nas zonas mais visitadas.-----

- Manifestou preocupação relativamente à questão das concessões, que já haviam abordado.-----

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para substituição de cobertura, para o prédio sito na Travessa da Fé, n.º 14, em Peniche, apresentado em nome de Alcide Ferreira Viola Almeida – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 498/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para substituição de cobertura, para o prédio sito na Travessa da Fé, n.º 14, em Peniche, apresentado em nome de Alcide Ferreira Viola Almeida, no dia 5 de fevereiro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 6 de abril de 2018.» (Doc.340 DPGU 29/18)-----

2) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de edifício de hospedagem, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 162, em Casais do Baleal, apresentado em nome de Peniche Surf Camp PSC, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 499/2018: O pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de edifício de hospedagem, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 162, em Casais do Baleal, apresentado em nome de Peniche Surf Camp PSC, L.^{da}, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 144/17)-----

3) Empreitada de Retificações à Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 500/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«1) Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações, aprove os projetos de execução da obra, constantes do processo de concurso anexo.

2) Que, no uso da competência própria prevista na alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações, autorize a despesa, no valor de €403 330,69 (quatrocentos e três mil, trezentos e trinta euros, e sessenta e nove cêntimos), a acrescer do IVA em vigor para empreitadas.

3) Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º a 47.º e 67.º do Código dos Contratos Públicos:

a) Decida pela abertura de concurso público, nas condições e com os fundamentos propostos na informação da DPGU datada de 11/04/2018, anexa.

b) Aprove as peças do concurso, anexas.

c) Designe o seguinte Júri do procedimento, que, conforme previsto no artigo 67.º do CCP, deverá ser composto por número ímpar, com um número mínimo de três membros efetivos, entre os quais

deverá ser designado um presidente, e dois suplentes, devendo cada elemento que assumirá essas funções preencher e assinar a declaração de inexistência de conflitos que consta em anexo:

Membros efetivos:

1.º membro efetivo e presidente do Júri: *Presidente da câmara*

2.º membro efetivo (substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos): *Chefe da DPGU*

3.º membro efetivo: *Eng.ª Florinda Monteiro*

Membros suplentes:

1.º membro suplente: *Eng.º Pedro Mariano*

2.º membro suplente: *Arq.º David Gonçalves*

d) Deleque no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos aos interessados, quando solicitados, conforme permite o n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

e) Dispense o júri e permita a condução do procedimento pelos serviços da DPGU, caso seja apresentada uma única proposta, conforme permitem os números 3 e 4 do artigo 67.º do CCP, considerando-se feitas aos serviços da DPGU as referências feitas pelo CCP ao júri do procedimento, bem como a delegação de competências.» (Doc.341 DPGU 441.B1/OM) -----

4) Identificação das disposições dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) incompatíveis com o Programa da Orla Costeira Alcobça – Cabo Espichel (POC-ACE) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 501/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tomar conhecimento do parecer da Câmara Municipal de Peniche sobre a proposta de formas e prazos de atualização do PDM de Peniche às normas do POC-ACE, a enviar à APA (Agência Portuguesa do Ambiente.» (Doc.342)-----

5) Pedido de licenciamento para construção de edifício para unidade de cuidados continuados e alteração/ampliação de lar de idosos, para o prédio sito na Rua Amélia Ferreira Alexandre, em Serra d'El Rei, apresentado em nome de APSERRA - Associação para Seniores de Serra d'El Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 502/2018: O pedido de licenciamento para construção de edifício para unidade de cuidados continuados e alteração/ampliação de lar de idosos, para o prédio sito na Rua Amélia Ferreira Alexandre, em Serra d'El-Rei, apresentado em nome de APSERRA - Associação para Seniores de Serra d'El Rei, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 43/18) -----

6) Localização do Monumento de homenagem ao Dador de Sangue – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 503/2018: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o apoio atribuído, por deliberação n.º 1658/2017, de 04 de dezembro, à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, no âmbito de uma candidatura ao apoio ao investimento, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para a construção do Monumento de homenagem ao Dador de Sangue, e que, para a sua concretização é necessário definir a localização do Monumento, deixo à consideração da Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidir sobre as duas propostas de localização apresentadas pela Associação:

• Hipótese 1 – Rua Dr. João Matos Bilhau, em Peniche, junto ao n.º 30 e sede da Associação, na

reentrância onde se encontra instalado um banco de jardim;

• *Hipótese 2 – Avenida 25 de Abril, em Peniche, em frente à Escola Secundária.»* -----
Deliberado optar pela hipótese 1, da proposta acima transcrita. (Doc.343 NIPG 5185/18) -----

7) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 504/2018: Deliberado apreciar a revisão ao Plano Diretor Municipal, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 23 de abril de 2018. -----

8) Áreas de Reabilitação Urbana no concelho de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 505/2018: Deliberado apreciar o processo referente às Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho de Peniche, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 23 de abril de 2018. -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

9) Ocupação de espaço público, requerida pela empresa Circo Mariani, L.^{da}, para instalação de circo, em Peniche, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 506/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela empresa Circo Mariani, Lda, por requerimento, registado nestes serviços no dia 4 de abril de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 6 de abril de 2018, e dado já ter sido concedido em pedidos anteriores, proponho que se autorize ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, a isenção do pagamento de taxas ao Circo Mundial, pelo licenciamento dos espetáculos, a realizar entre os dias 27 de abril e 1 de maio de 2018, no terreno sito, a Sul da Alfândega de Peniche.

Taxas previstas: €12,45 - Art.º 16.º alínea a); €49,80 Art.º 13.º alínea a) – Valor total de taxas €62,25.» (Doc.344 NIPG 2701/18) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

10) Sinalização vertical para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua 1.º Dezembro, n.º 2-B, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 507/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 27 de março de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária, em lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, matrícula 58-TZ-61, na Rua 1º de dezembro N.º 2-B, em Peniche e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.345 NIPG 5618/18) -----

11) Sinalização vertical para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua do Juncal, n.º 3, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 508/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 10 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 27 de março de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária, em lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, matrícula 46-IP-98, na Rua do Juncal N.º 3, em Peniche e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.346 NIPG 5617/18) -----

PROTÓCOLOS:

12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso de Operador de Informática – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 509/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Cercipeniche – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados e à informação dos Serviços de 12 de abril, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche em anexo, que tem por objeto a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho-Operador de Informática.» O senhor Vereador Rogério Cação não participou na apreciação e votação. (Doc.347 NIPG 5739/18)-----

13) Atribuição de apoio à Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha para realização da exposição intitulada Projeto Cidade de Peniche – Arte e Design e Identidade Local, ao abrigo do protocolo de cooperação, no âmbito da Estratégia Municipal de Promoção e Valorização das Rendas de Bilros - Pelouro do Desenvolvimento Económico:-----

Deliberação n.º 510/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a que a Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 157/2018, de 29 de janeiro decidiu assumir os custos decorrentes da impressão digital em 3D e realização de trabalhos gráficos que estão na posse do Município de Peniche, no valor de 1.164,61€, com o respetivo pagamento à Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha. Considerando que a Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, não tem personalidade jurídica, constituindo um polo do Instituto Politécnico de Leiria, proponho que a Câmara Municipal, retifique a sua deliberação, e delibere efetuar o pagamento em causa ao Instituto Politécnico de Leiria.» (Doc.348 NIPG 5764/18)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

14) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 57, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 511/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, datada de 11 de Abril de 2018, propõe-se à Câmara a Municipal, a reapreciação do valor da renda de casa, respeitante ao fogo n.º 57 do Bairro do Calvário, para 11,70 €, nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de Agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.349 NIPG 5742/18) -----

RECURSOS HUMANOS:

15) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 512/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Com a cessação da comissão de serviço a 13 de novembro de 2017, do Chefe da Divisão de Obras Municipais, em virtude de pretender dar uma nova dinâmica e orientação à gestão do Município, há necessidade de iniciar um procedimento concursal com vista a dar provimento ao lugar de Chefe da Divisão de Obras Municipais e de nomear o respetivo júri.

Assim, proponho que, conforme previsto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a designação dos seguintes membros para composição do júri de recrutamento que acompanhará o referido procedimento concursal:

Membros Efetivos

Eng.º Magalhães Cardoso, CCDRC, ex. diretor municipal do Município de Coimbra

Eng.º António Coelho de Abreu, diretor municipal do Município de Cantanhede

Mestre Ana Cláudia Guedes, jurisconsulta do Município de Peniche

Membros Suplentes

Dra. Helena Lages, advogada

Dr. Rui Dias, advogado, consultor do Município de Ílhavo

O Presidente do Júri será substituído nas suas falhas e impedimentos pelo Eng.º António Coelho de Abreu.» (Doc.350 NIPG 5768/18) -----

16) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 513/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Com a cessação da comissão de serviço, a 11 de outubro de 2017, da Diretora de Departamento de Administrativo e Financeiro, entrou em vigor, automaticamente, a nova unidade orgânica, a Divisão de Administração e Finanças, em cumprimento e para efeitos do artigo 10.º do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e do n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Neste sentido, há necessidade de iniciar um procedimento concursal com vista a dar provimento ao lugar de Chefe da Divisão de Administração e Finanças e de nomear o respetivo júri.

Assim, proponho que, conforme previsto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a designação dos seguintes membros para composição do júri de recrutamento que acompanhará o referido procedimento concursal:

Membros Efetivos

Dra. Filipa Magalhães, Universidade de Aveiro, área de recursos humanos

Mestre Ana Cláudia Guedes, jurisconsulta do Município de Peniche

Dra. Andreia Lopes, chefe divisão administrativa e financeira do Município de Montemor-o-Velho

Membros Suplentes

Doutora Rute Saraiva, professora da Faculdade de Direito de Lisboa

Dr. Rui Dias, advogado, consultor da Câmara de Ílhavo

A Presidente do Júri será substituída nas suas falhas e impedimentos pela Mestre Ana Cláudia Guedes.» (Doc.351 NIPG 5772/18) -----

17) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 514/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Com a cessação da comissão de serviço a 16 de fevereiro de 2018, do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em virtude de pretender dar uma nova dinâmica e orientação à gestão do Município, há necessidade de iniciar um procedimento concursal com vista a dar provimento ao lugar de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e de nomear o respetivo júri.

Assim, proponho que, conforme previsto no artigo 13.º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a designação dos seguintes membros para composição do júri de recrutamento que acompanhará o referido procedimento concursal:

Membros Efetivos

Doutora Fernanda Paula Oliveira, Faculdade de Direito de Coimbra

Dr. António Zamith, Diretor municipal de urbanismo, ordenamento e planeamento do Município de Braga

Mestre Ana Cláudia Guedes, juriconsulta do Município de Peniche

Membros Suplentes

Dra. Ana Leite, diretora do departamento municipal jurídico e de contencioso do Município do Porto

Dra. Helena Lages, advogada

A Presidente do Júri será substituída nas suas falhas e impedimentos pelo Dr. António Zamith.» (Doc.352 NIPG 5766/18) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

18) Equipamento de Gonçalo José Oliveira, declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo: -----

Deliberação n.º 515/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do serviço do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, datada de 10 de abril de 2018, que se anexa, relativo à admissão 41335 do Sr. Gonçalo José Oliveira, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida no artigo 46.º do Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Peniche, delibere que o equipamento seja declarado perdido a favor desta, devendo os serviços municipais dar-lhe o destino considerado conveniente, e defina a instauração da competente ação executiva para ressarcimento do valor em dívida.» (Doc.353 NIPG 7308/17) -----

19) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 516/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade da emissão de Senhas de Cobrança para uso no Mercado Municipal, conforme informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças a Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 12 de abril de 2018, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a emissão dos seguintes títulos de coleta:

- Ocupação de terrado: 50 cadernetas numeradas de 1 a 5 000, série L, cor creme, da taxa de € 1,35;
- Ocupação de terrado: 30 cadernetas numeradas de 1 a 3 000, série L, cor cinza, da taxa de € 0,68;
- Ocupação de terrado - venda por grosso: 3 caderneta numerada de 1 a 300, série G, cor rosa, da taxa de € 2,45;
- Ocupação de terrado - venda por grosso: 10 cadernetas numeradas de 1 a 1 000, série L, cor azul claro, da taxa de € 1,10;
- Utilização de balanças: 1 caderneta numerada de 1 a 100, série H, cor amarelo torrado, da taxa de € 0,45;
- Utilização de Frigorífico: 10 cadernetas, numerada de 1 a 1 000, série H, cor azul, da taxa de € 1,80;
- Utilização de Frigorífico: 10 cadernetas, numerada de 1 a 1 000, série H, cor amarelo, da taxa de € 0,90.» (Doc.354 NIPG 5740/18)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

20) Substituição de título de venda de terreno, sito na Rua dos Belos Ares, em Ferrel, requerido por Jorge Filipe Dourado Nunes – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 517/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal autorize a celebração de uma escritura pública ou de um documento particular autenticado, entre o Município de Peniche e o senhor Jorge Filipe Dourado Nunes, para titular a venda de uma parcela de terreno, localizada na Rua dos Belos Ares, na vila e freguesia de Ferrel, concelho de Peniche, que foi desanexada do prédio atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2412, da freguesia de Ferrel, devendo ficar consignado que o terreno corresponde ao titulado pelo alvará de alienação n.º 504/83, emitido em 1 de agosto de 1983.» (Doc.355 NIPG 1151/18)

21) Arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, onde funciona o parque de diversões denominado Sportágua – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 518/2018: O senhor **Presidente da Câmara** disse que o objetivo de agendar este ponto, era tentar perceber se existe alguma proposta, que não seja no sentido da possibilidade da renovação do contrato de arrendamento, antes de se avançar com uma proposta definitiva. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que aquando da discussão deste assunto, no dia 18 de maio de 2016, haviam sido confrontados quase *in extremis*, perante a caducidade deste contrato de arrendamento, com a inevitabilidade de se prorrogar por mais dois anos. Disse que, na altura, o

valor de renda anual era cerca de sete mil euros, e que consideraram que se deveria ter acautelado o procedimento concursal, associada à questão da revisão do PDM, para se pensar no que realmente se pretendia para aquele local. Disse que, assim, haveria a garantia de um desenvolvimento sustentável e pensado, para a entrada da cidade e um encaixe financeiro transparente e com o valor mais alto possível. Disse não ter sido neste sentido o entendimento do então senhor Presidente e fez uma conversação com o concessionário, tendo sido fixado que o valor da renda seriam vinte mil euros e que, numa perspetiva de programar um novo concurso, o arrendatário permitiria visitas de potenciais arrendatários. Lembrou terem-se manifestado discordantes com toda a situação e que a posição dos Vereadores do PSD é de não prorrogação do contrato, deixando o arrendatário de ter qualquer relação contratual com o Município a partir do momento em que o contrato caducasse, com tudo o que isto possa implicar. Perguntou qual a proposta que o senhor Presidente da Câmara tem, relativamente a esta matéria. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o propósito era a renovação do contrato por um ano, face ao tempo útil existente até à época balnear, e que, posteriormente, logo se veria o que fazer. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse perceber e ser sensível ao facto de se entrar na época balnear sem o edifício em atividade não ser bom e dar um ar abandonado à entrada da cidade. Disse que a renovação do contrato de arrendamento, por mais um ano, vai empurrar o problema, uma vez que, no próximo ano, na mesma altura, o problema será o mesmo. Tendo em conta que se trata de um contrato de arrendamento, disse que se poderia estudar a hipótese de se fazer por seis meses, para que permitisse o funcionamento do parque aquático durante a época balnear, e em paralelo, se pensasse claramente, no que se pretende para aquela área, em articulação com a revisão do PDM. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que este é um processo que, na sua opinião foi mal gerido, anteriormente. Disse tratar-se de uma área considerável, que foi objeto de um direito de superfície que passou a regime de arrendamento. Referiu que a Câmara anterior queria fazer novo concurso com prazo dilatado e lembrou ter sido, ele próprio, a não concordar com a situação, uma vez que se estava em final de mandato e deveria ser a nova Câmara a decidir o que pretendia para aquele espaço. Lembrou a deliberação tomada pela Câmara Municipal onde constava que o arrendamento vigoraria até 30 de abril de 2018, sem possibilidade de renovação e sem direito a qualquer indemnização, que apertou demasiado a solução a encontrar. O senhor Vereador **Filipe Sales** retirou a proposta dos seis meses de renovação do contrato de arrendamento, tendo em conta a deliberação referida pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que a solução para aquele espaço poderá passar por uma componente que seja mais importante relativamente ao futuro do concelho. O senhor **Presidente da Câmara** disse julgar que a questão é decidir o que se pretende para aquele espaço e por isso considera que as sensibilidades de cada um podem ajudar. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que, apesar de haver uma deliberação neste sentido, uma vez que o contexto mudou, nada impede a Câmara Municipal poder tomar, neste momento, uma decisão que cumpra mais o interesse público e municipal, desde que com fundamentos devidamente ponderados. Disse subscrever uma solução do género da que o senhor Vereador Filipe Sales defendeu, ou seja, uma concessão que permita lançar, desde já, um concurso e que permita que a estrutura não fique fechada durante a época balnear. A senhora Vereadora **Cristina Leitão**, relativamente à questão de se tomar uma decisão diferente da que foi tomada pela Câmara anterior, disse que existe um enquadramento em que os pontos são levados a votar, que os leva a tomar cada decisão. Sugeriu ao senhor Presidente que deixasse de dizer que estão em avaliação, assuntos que vieram do passado executivo e dos quais diz não ter conhecimento, na medida em que, ainda no passado dia 13 de novembro de 2017 o senhor Vereador Filipe Sales havia efetuado uma intervenção que alertava para o problema do Sportágua. Lembrou que fizeram uma proposta concreta para que o assunto fosse abordado numa reunião extraordinária. Do ponto de vista de leitura política, disse que o senhor Presidente da Câmara poderia ter tomado consciência deste assunto e agido, em tempo útil. Disse que, tendo em

conta o histórico da situação, custa-lhe arranjar uma solução, neste momento, que seja confiável.

22) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 519/2018: O processo de arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos, foi retirado da ordem do dia. -----

23) Aquisição de imóvel, sito no Largo Padre Luís Franco de Almeida, em Geraldês – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 520/2018: Deliberado manifestar o interesse em adquirir o imóvel, sito no Largo Padre Luís Franco de Almeida, em Geraldês. (NIPG 4259/17)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

24) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 521/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com fundamento na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, tome a decisão de não adjudicação para o procedimento n.º 14/18 – Aprov. – Aquisição de massas betuminosas, a qual determina a revogação da decisão de contratar tomada pela deliberação camarária n.º 338/2018 de 12 de março.» (Doc.356 NIPG 5745/18)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

25) Gestão da área portuária, administrada pela empresa Docapesca - Portos e Lotas, S.A. – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 522/2018: O senhor **Presidente da Câmara** disse que a situação mais urgente a tratar com a Docapesca tinha a ver com o espaço da casa do cabo de mar e que havia registado a sugestão do senhor Vereador Filipe Sales, efetuada durante o período de intervenção dos senhores Vereadores relativamente a este assunto. Disse que a situação teria que ser avaliada, por forma a encontrar-se uma solução futura, que não prejudicasse ninguém. -----

26) Modelo de Gestão da Reserva Natural das Berlengas – Pelouro da Administração Geral: -

Deliberação n.º 523/2018: Deliberado apreciar o Modelo de Gestão da Reserva Natural das Berlengas, em próxima reunião da Câmara Municipal. -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

27) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 524/2018: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, e três abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista,

aprovar e remeter à Assembleia Municipal a prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2017. O senhor Vereador Rogério Cação já não se encontrava presente na sala de sessões aquando da apreciação e votação deste assunto.-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

28) Licenciamento de passeio de cicloturismo, requerido pela Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 525/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, por requerimento, registado nestes serviços no dia 21 de abril de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 6 de abril de 2018, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização de um evento desportivo, denominado “Passeio de Cicloturismo”, no dia 25 de abril de 2018, nas localidades do Concelho de Peniche.» (Doc.357 NIPG 4407/18)-----

29) Licenciamento de espetáculo de teatro de revista, requerido pela Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 526/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, por requerimento, registado nestes serviços no dia 3 de abril de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 6 de abril de 2018, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de uma Revista à Portuguesa, “Que Grande Trapalhada”, nas instalações da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Serra d'El-Rei, “A Serrana”, sita na Avenida da Serrana, n.º 3, em Serra d'El-Rei, no dia 24 de abril de 2017.» (Doc.358 NIPG 5045/18)-----

APOIOS DIVERSOS:

30) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da VI Peregrinação a pé a Fátima - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 527/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche solicitando apoio logístico, para organização da VI Peregrinação a pé a Fátima. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorrerá entre os dias 6 a 8 de abril de 2018. Considerando o meu despacho, do dia 5 de abril de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, proponho que a

Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.359 NIPG 5222/18) -----

31) Atribuição de apoio à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Feira do Livro - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 528/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, para a organização da Feira do Livro (Consolação), que se realizará entre o dia 29 de junho a 9 de setembro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.360 NIPG 5646/18) -----

32) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para o transporte de um equipamento desportivo - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 529/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa o apoio logístico para o transporte de um equipamento (trampolim), no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.361 NIPG 5667/18) -----

33) Atribuição de apoio à delegação de Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação na Corrida da Mulher, em Lisboa - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 530/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio à Delegação da Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro, mais concretamente, a isenção do pagamento da utilização dos autocarros municipais para a sua participação na Corrida da Mulher em Lisboa, que terá lugar no dia 20 de maio, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar. A isenção do pagamento da utilização do autocarro deverá ter em conta a deliberação de Câmara n.º 625/2017.» (Doc.362 NIPG 5666/18) -----

34) Atribuição de apoio à Casa do Benfica, em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização do 23.º Aniversário -

Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 531/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Casa do Benfica em Peniche o apoio logístico para a organização do 23.º Aniversário, que terá lugar no dia 1 de maio, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.363 NIPG 5664/18) -----

35) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização de estágios da Equipa Nacional de Surf Júnior, de 17 a 20 de abril e da Equipa Nacional de Bodyboard Júnior, de 25 a 27 de abril – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 532/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 16 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação da Federação Portuguesa de Surf e a informação do Centro de Alto Rendimento, datada de 11 de abril de 2018, que se anexa, relativa ao apoio logístico para os estágios da Equipa Nacional de Surf – Júnior e da Equipa Nacional de Bodyboard – Júnior. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio à Federação Portuguesa de Surf, no âmbito do protocolo de cooperação assinado a 4 de agosto de 2014, concretizado através da aplicação de uma redução de 50% aos preços previstos para entidade sem fins lucrativos na utilização do CAR e que os serviços do Município apoiem na instrução dos pedidos de licenciamento necessários à realização do estágio.» (Doc.364 NIPG 5738/18) -----

36) Atribuição de apoio logístico para as atividades submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo: --

Deliberação n.º 533/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, datada de 11 de abril de 2018, que se anexa.

Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado e sem prejuízo destas candidaturas serem apreciadas na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 625/2017, do dia 22/05/2017, conceda o apoio logístico às associações que se seguem para a realização das atividades, nos termos abaixo mencionados:

**Pedidos de Apoio Logístico
- 1.ª Fase de Candidaturas RMAA -**

<i>Associação</i>	<i>Tipologia de Apoio</i>	<i>Atividade</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data do Fim</i>	<i>Quant. do A. logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
Associação Juvenil de Peniche	2.2.2. <i>Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes</i>	<i>Abril Livros Mil</i>	20/04/2018	12/05/2018	28,38 €	<i>1 Disponibilização da sala do Fórum da Parreirinha 10 mesas de plástico para o espaço</i>
União Desportiva Cultural de São Bernardino	2.1.2. <i>Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas</i>	<i>Open de Pool Português - UDCSB</i>	21/04/2018	25/04/2018	115,84 €	<i>20 vasos e plantas 20 Maciços e paus furados respetivas cordas 150m2 Alcatifas cinza escura</i>
União Desportiva Cultural de São Bernardino	2.1.2. <i>Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas</i>	<i>Open Federação Portuguesa de Bilhar (1.ª/2.ª/3.ª Divisão - Leiria</i>	22/04/2018	28/04/2018	116,84 €	<i>20 vasos e plantas 20 Maciços e paus furados respetivas cordas 150m2 Alcatifas cinza escura</i>
BRLC - Berlengas Clube Ciclismo	2.1.2. <i>Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas</i>	<i>Participação em Maratonas BTT</i>	22/04/2018		128,86 €	<i>Utilização da carrinha caixa aberta com condutor e respetivas portagens para Lisboa</i>
Clube de Ténis de Peniche	2.1.3. <i>Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas</i>	<i>Maratona de Ténis</i>	24/04/2018		42,57 €	<i>1 assador 5 mesas pequenas 20 cadeiras 1 caixote do lixo 1 holofote/projetor de luz portátil 1 ficha extensão 1 Mini tenda</i>
Associação Desportiva e Recreativa Casal Moinho	2.2.2. <i>Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes</i>	<i>8ª Caminhada Casaleira - Comemoração do 25 d'Abril</i>	25/04/2018		142,12 €	<i>4 Fogareiros 1 Carrada de Pó de Pedra a ser depositada no campo de jogos</i>
Clube de Ténis de Peniche	2.1.3. <i>Organização de Eventos e Atividades</i>	<i>Visita ao Estoril Open</i>	28/04/2018	06/05/2018	146,74 €	<i>Autocarro - Estoril</i>

<i>Associação</i>	<i>Tipologia de Apoio</i>	<i>Atividade</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data do Fim</i>	<i>Quant. do A. logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
	<i>Desportivas não Competitivas</i>					
<i>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</i>	<i>2.3. Atividade Solidária e Humanitária</i>	<i>Passeio Anual</i>	<i>29/04/2018</i>		<i>214,94 €</i>	<i>Autocarro - Peniche - Coimbra - Cantanhede - Peniche (7h45 às 19h)</i>
<i>Mar Meu - Associação de Defesa do Ambiente</i>	<i>2.4. Atividade Ambiental</i>	<i>Workshop</i>	<i>00/03/2018</i>	<i>00/12/2018</i>	<i>312€¹</i>	<i>1 Transporte de apoio para interessados (autocarro - datas a confirmar, 1x mês)</i>
<i>CERCIPeniche, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL</i>	<i>2.3. Atividade Solidária e Humanitária</i>	<i>Apoio logístico à formação - Reciclagem</i>	<i>00/09/2017</i>	<i>00/07/2018</i>	<i>21€</i>	<i>100 Sacos de 120l</i>
<i>Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche</i>	<i>2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas</i>	<i>Participação em Cerca de 10 Provas de Pesca</i>	<i>01/01/2018</i>	<i>31/07/2018</i>	<i>496,50 €</i>	<i>10 Viatura Mista c/9 lugares (10X)</i>

¹ Valor apresentado, tem por base a deliberação de Câmara n.º 625/2017, que regula a isenção do pagamento da utilização dos autocarros Municipais.» (Doc.365 NIPG 5670/18)-----

DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

37) Sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), na Zona antiga da cidade de Peniche – Inquérito – Pelouro de Higiene e Limpeza: -----

Deliberação n.º 534/2018: Deliberado apreciar a informação da Divisão de Energia e Ambiente, datada de 29 de março de 2018, relativa ao sistema de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos na zona antiga da cidade de Peniche, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 23 de abril de 2018. (NIPG 5193/18) -----

DIVERSOS:

38) Logotipo do Município de Peniche – Pelouro da Comunicação: -----

Deliberação n.º 535/2018: Deliberado apreciar a proposta de logotipo para o Município de Peniche, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 23 de abril de 2018.

39) Produto de pastelaria Renda Doce de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 536/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a pertinência da proposta realizada pelo IPL e pelo Grupo Calé, enquanto entidades parceiras no âmbito da conceção e produção do produto “Renda Doce de Peniche”, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a concretização das três formulações apresentadas e devidamente testadas em estudo alargado de consumo (caramelo com flor de sal, lima e gengibre), a fim de potenciar a possibilidade de escolha por parte dos consumidores e o conseqüente aumento da procura.» (Doc.366 NIPG 5810/18)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 537/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de junho de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
